**INDICAÇÃO N° 412/2017**

**INDICAMOS MUDANÇAS DO PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR COBERTO PARA O OUTRO LADO DA RUA, NO BAIRRO SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da mudança do ponto de ônibus escolar para outro lado da rua, no bairro Santa Maria, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

 Considerando que a população pede a troca do local do ponto do ônibus;

 Considerando que os estudantes não têm como se proteger das chuvas e do sol, enquanto estão esperando o ônibus;

 Considerando que estaremos beneficiando e valorizando os alunos que merecem nossos cuidados e atenção;

 **Considerando** ser esta uma reivindicação dos pais e alunos.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de Setembro de 2017.

**DAMIANI NA TV**

 **Vereador - PSC**